



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 619/2012
São Luís, julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3647/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, em virtude de seu deslocamento, em veículo oficial, da referida sede para o município de Codó, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/7/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf